

EMENDA DE Nº CM 105/2010
(Ao Projeto de Lei Nº EM-085/2010)

EMENDA MODIFICATIVA

1) Acrescentar na Secretaria Municipal de Cultura – Quadro de Detalhamento de Despesas – página 38, na dotação orçamentária 02.12.01.13.392.0472.2187 – Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 3.3.50.43.01 – Ficha 894, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o MGD – Movimento Gay de Divinópolis.

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 27:

02.08.01.27.812.0721.2128 – Apoio a Eventos do Esporte Especializado

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 650 -R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

O Movimento Gay de Divinópolis está decisivamente ligado à Cultura da cidade, embora não tenha o apoio necessário. Além de desenvolver atividades culturais, o movimento também trabalha pela inclusão, merecendo ajuda oficial para garantir suas atividades, além possibilitar a realização de eventos de caráter cultural.

O Movimento Gay de Divinópolis é reconhecido como de utilidade pública pela Lei Municipal 7.020/2009

Divinópolis, 22 de outubro de 2010

Dra. Heloisa Cerri

Vereadora líder do PV